

POLÍTICA DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO

A **EBEC** tem como principal atividade a locação de veículos com e sem motoristas.

A **EBEC** conduz seus negócios com princípios éticos e de honestidade, de forma transparente e adotando as boas práticas de mercado.

Esta política é aplicável aos acionistas, investidores, administradores, membros do conselho consultivo, profissionais e quaisquer indivíduos ou empresas que representem a **EBEC**.

A comunicação e o entendimento dos requisitos do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, por todos os níveis da organização envolvidos, é a base para o estabelecimento correto e inequívoco do que deve ser feito para assegurar o cumprimento das leis e salvaguardar a integridade da organização.

A **EBEC** se compromete e determina o cumprimento das seguintes diretrizes:

- ✓ É proibido o suborno de qualquer natureza;
- ✓ É obrigatório o cumprimento das leis antissuborno, anticorrupção e demais leis aplicáveis à organização;
- ✓ Analisar criticamente o desempenho do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno para assegurar o pleno atendimento aos requisitos, a sua contínua adequação, suficiência e eficácia.
- ✓ Toda preocupação, com base na boa-fé ou em razoável convicção na confiança, deve ser reportada pelos canais competentes. A não retaliação é garantida para os denunciadores de boa-fé.
- ✓ Avaliar e adotar ações visando a melhoria contínua do sistema de gestão de compliance e antissuborno.

O Diretor de Compliance, subordinado ao Presidente da **EBEC**, é responsável por supervisionar a concepção e a implementação e manutenção do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno da organização.

O Diretor de Compliance possui autoridade, responsabilidade, independência e liberdade organizacional para implementar as ações necessárias que assegurem o cumprimento desta política e demais requisitos do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

O descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta política estará sujeito às medidas disciplinares aplicáveis.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2022.

Presidente

Representante do Conselho

Diretor de Compliance